

41 Tribunal Superior do Trabalho Dora Maria da Costa. c) A Vice-Presidente comunicou
42 que em alusão ao Outubro Rosa, a Comissão da Mulher Advogada da OAB/RN,
43 promoverá a palestra "Empoderando a Saúde Feminina", no dia 27 de outubro, 14h,
44 no Auditório da OAB/RN. Em seguida, o Presidente passou a palavra ao advogado
45 Emmanoel Campelo de Souza Pereira que se encontra concorrendo a vaga de
46 Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, tendo o advogado declarado que se
47 encontra honrado em participar da presente reunião saudando a todos os presentes,
48 destacou o trabalho desenvolvido pela gestão do Presidente Aldo Medeiros, em
49 especial na Escola Superior da Advocacia, assim como na defesa das prerrogativas.
50 Posteriormente, encerrada as comunicações o Presidente passou a palavra a
51 Secretária-Geral Adjunta para a condução da homenagem aos membros do Tribunal
52 de Ética e Disciplina da Seccional, em especial aos membros José Heldison Carvalho
53 de Aquino - OAB/RN 1630, Iata Anderson Fernandes – OAB/RN 6931, Pedro Avelino
54 Neto - OAB/RN 855 e Cláudio Severino da Silva - OAB/RN 12.648, nos termos do
55 decidido pelo Conselho Seccional, conforme processo n. 62692023-0. Em seguida,
56 o Presidente chamou os processos constantes na pauta. **Processo n. 129712022-0.**
57 Assunto: Minuta de Resolução. Interessado: Kennedy Lafaiete Fernandes Diógenes –
58 OAB/RN 5786 (Comissão Especial de Fiscalização do Exercício Profissional). Relator:
59 Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa. O Relator votou pela aprovação da
60 resolução que disciplina a fiscalização do exercício profissional no âmbito da
61 OAB/RN. O Presidente da Seccional informou que em consulta aos demais
62 Presidentes das Seccionais da OAB, foi informado da impossibilidade de que a
63 Comissão de Fiscalização aplique multas. Após debate, o Relator acatou a sugestão
64 dos membros do Conselho Seccional para que o processo fosse concedido vistas
65 coletivas a todos os membros, assim como que o setor jurídico da Seccional emita
66 parecer sobre a resolução em discussão. O Presidente da Seccional informou que o
67 processo deve retornar para julgamento na sessão de 01 de dezembro de 2023.
68 **Processo n. 131732022-0.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Roberval
69 Amaral da Silva. Representado: J. T. D. - OAB/RN 10.895 (Advogado: Jonathan
70 Targino Dantas - OAB RN 10.895). Relator: Paulo Augusto Pinheiro da Silva. O Relator
71 votou pelo desprovisionamento do recurso. O Representante fez uso da palavra. Por
72 unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo conhecimento e desprovisionamento do
73 recurso, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n.**
74 **131762022-0.** Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Roberval Amaral da
75 Silva. Representado: F. S. P. - OAB/RN 3876 (Advogado(as): Fábio Sarinho Paiva -
76 OAB/RN 3876 e Katharina de Medeiros Lins - OAB/RN 4090). Relator: Diego Mendes
77 de Freitas. O Relator votou pelo provimento parcial do recurso administrativo
78 apresentado por Roberval Amaral da Silva, aplicando a pena de censura ao Sr. Fábio
79 Sarinho Paiva, deixando de aplicar, qualquer pena aos demais citados na peça
80 recursal. O Representante fez uso da sustentação oral. O Conselheiro Emanuell

81 Cavalcanti do Nascimento Barbosa pediu vistas dos autos, tendo o Presidente
82 concedido vistas coletivas. **Processo n. 30042021-0**. Assunto: Processo Disciplinar.
83 Representante: Vânia Paulino dos Santos. Representadas: J. B. B. M. - OAB/RN
84 16.497 e J. G. A. M. - OAB/RN 17.432. (Advogadas: Jessyka Byanka Basílio Moreira
85 OAB/RN 16497 e Janari Grazielle Aquino Moreira OAB/RN 17432). Relatora: Cristina
86 Alves da Silva Braga. Leitura pela Secretária-Geral Adjunta Wadna Ana Mariz
87 Saldanha. A Relatora votou pelo conhecimento do recurso para negar-lhe
88 provimento, mantendo-se a decisão de arquivamento liminar da representação. Por
89 unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pelo conhecimento e por negar o
90 provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora. O acórdão foi lido e
91 aprovado. **Processo n. 80262017-0**. Assunto: Processo Disciplinar de Exclusão.
92 Representante: OAB/RN (Ex officio). Representado: H. J. M. N. (Advogado: Halysson
93 Jorge de Medeiros Nóbrega – OAB/RN 6985). Defensora Dativa: Maria da Conceição
94 Oliveira da Silva – OAB/RN 17.837. Relator(a): Mayara Gomes Dantas. Voto de vistas
95 Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa. Na sessão de 15 de setembro de 2023,
96 a Relatora votou pela desclassificação da pena de exclusão aplicada pelo Tribunal
97 de Ética e Disciplina, devendo ser aplicada a penalidade prevista nos incisos IX e XX
98 do art. 34 do EAOAB. Na presente sessão o Conselheiro Emanuell Cavalcanti do
99 Nascimento Barbosa informou que após análise dos autos se encontra impedido de
100 votar no presente processo, solicitando que seja registrado o seu impedimento na
101 ata da reunião. O Secretário-Geral solicitou que conste o impedimento em ata. Por
102 unanimidade, o Conselho Seccional decidiu pela desclassificação da pena de
103 exclusão aplicada pelo Tribunal de Ética e Disciplina, devendo ser aplicada a
104 penalidade prevista nos incisos IX e XX do art. 34 do EAOAB, nos termos do voto da
105 Relatora. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo n. 74202022-0**. Assunto: Processo
106 Disciplinar. Representante: Johndios Lopes do Rêgo. Representado: T. S. F. -
107 OAB/RN 9803-B (Advogado: Taiguara Silva Fontes - OAB/RN 9803-B). Relator:
108 Augusto de França Maia. O Relator votou pelo conhecimento do recurso, negando-
109 lhe provimento, mantendo inalterada a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina, pelo
110 arquivamento da representação. O Representante fez uso da sustentação oral. Por
111 unanimidade, o Conselho Seccional decidiu por conhecer o recurso, negando-lhe
112 provimento, mantendo inalterada a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina, pelo
113 arquivamento da representação, nos termos do voto do Relator. O acórdão foi lido e
114 aprovado. Impedido de votar o Conselheiro Taiguara Silva Fontes. **Processo n.**
115 **66052020-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: S. V. B. - OAB/RN 11.134
116 (Advogado: Sueldo Viturino Barbosa - OAB/RN 11.134). Representado: M. F. O. -
117 OAB/RN 11.492 (Advogado: Marcius Fabian Oliveira - OAB/RN 11.492). Relator:
118 Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa. Processo retirado da pauta. **Processo**
119 **n. 80192017-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Ricardo de Sousa
120 Costa. Representados: P. R. T. L. - OAB/RN 1680; P. R. T L. J. - OAB/RN 9864

121 (Advogados: Pedro Ribeiro Tavares de Lira - OAB/RN 1608 e Pedro Ribeiro Tavares
122 de Lira Junior - OAB/RN 9.864). Relator: José Arnaldo Lázaro Alves de Souza.
123 Processo retirado da pauta. **Processo n. 10312020-0**. Assunto: Processo Disciplinar.
124 Representante: Altino Edigar Moura. Representado: M. C. M. - OAB/RN 15.826
125 (Advogado: Marcone Cândido de Medeiros - OAB/RN 15.826). Relator: Tibério de
126 Araújo Coutinho Madruga. Processo retirado da pauta. **Processo n. 76742020-0**.
127 Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Alizamar Oliveira da Silva.
128 Representados: F. S. N. - OAB/RN 1586 (Advogado: Florentino da Silva Neto -
129 OAB/RN 1586) e P. A. M. F. - OAB/RN 8159 (Advogado: Pedro Arthur Medeiros
130 Florentino - OAB/RN 8159). Relator: Cássio Leandro de Queiroz Rodrigues. Processo
131 retirado da pauta. **Processo n. 103862022-0**. Assunto: Processo Disciplinar.
132 Representante: Jones Ferreira da Silva. Representado: J. P. V. A - OAB/RN 9604
133 (Advogado: João Paulo Vasconcelos Assunção - OAB/RN 9604). Relator: Arthur
134 Diego Araújo D. de Albuquerque Cavalcanti. Processo retirado da pauta. **Processo**
135 **n. 131752022-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: Roberval Amaral da
136 Silva. Representado: W. F. A. F. - OAB/RN 5829. (Advogado: Daniel Monteiro da Silva
137 - OAB/RN 5835). Relator: Vítor Limeira Barreto da Silveira. Processo retirado da
138 pauta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos,
139 declarando encerrada a presente reunião, às 17h50, do que, para constar, eu,
140 Augusto Costa Maranhão Valle, Secretário-Geral, mandei lavrar a presente ata, que,
141 conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da
142 Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

143

144

145

Aldo de Medeiros Lima Filho

146

Presidente

147

148

149

Augusto Costa Maranhão Valle

150

Secretário-Geral